



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.578/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES**

Ementa: Institui diretrizes de protocolos de proteção, segurança e atendimento humanizado para as mulheres nos estádios, arenas e demais equipamentos esportivos localizados no estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo deputado João Gonçalves, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 17 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente